

## MOÇÃO N.º 1

- 1) Sendo a Assembleia de Freguesia o órgão político mais próximo das populações e constituído por cidadãos idóneos escolhidos pelos partidos ou independentes, pelo que não se destina a debater apenas aquilo que a Junta de Freguesia faz ou devia fazer, mas também aprovar moções ou recomendações políticas a enviar à Assembleia Municipal e Assembleia da República para mostrar a vontade da população portuguesa.
- 2) Estamos a viver uma espécie de guerra entre o Governo PSD/CDS e o Tribunal Constitucional como se fosse algo de grande relevo económico sem especificar bem de que se trata.
- 3) O Governo propôs-se na sua Lei Orçamental cortar salários de Funcionários Públicos acima dos 675 Euros líquidos ou 600,75 Euros mensais deduzidos os atuais 11% da TSU que serão 11,2% em 2015 até aos 1.000 Euros (890 Euros sem TSU). Salientemos que sobre este montante incide o IRS variável conforme o trabalhador viva com um cônjuge que aufera algum ordenado e tem ou não filhos ou faz parte da família progenitora em cujos rendimentos deverá ser incluído este ordenado miserável.
- 4) Qualquer dos presentes nesta Assembleia de Freguesia sabe que é impossível viver com 600 ou menos Euros, seja em que circunstância for, pelo que um corte em ordenado tão baixo é uma afronta aos trabalhadores e revela o carácter profundamente anticristão de quem aos mais pobres quer tirar ainda mais um pouco dos seus parcos rendimentos. O ordenado é o factor principal da vida de um homem ou mulher trabalhadora. Podemos viver sem alguns bens colectivos, mas nunca sem ordenado.
- 5) Daí que se propõe que o governo acate sem delongas e discussões mentirosas as decisões do TC, não esquecendo que o respectivo presidente salientou claramente que estava em causa o corte dos salários mais baixos e não o corte dos salários dos juizes que sofrem há muito de cortes acima dos 1.500 euros. Marcelo Rebelo de Sousa enganou os portugueses ao dizer na Televisão que os juizes do TC estavam a defender os seus salários.

Lumiar, 30 de junho de 2014

O PROPONENTE  
Dieter Dellinger (PS)

**APROVADA POR MAIORIA, COM 9 VOTOS A FAVOR, 7 VOTOS CONTRA E 2  
ABSTENÇÕES**

**Enviar:**

- Presidente da Câmara Municipal de Lisboa
- Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa
- Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar

**Publicar:**

- Site da Junta de Freguesia do Lumiar